



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 60, DE 11 DE MAIO DE 2023.

**Determina ponto facultativo na Câmara Municipal
de Pedra Preta.**

Considerando que o Decreto nº 116, de 3 de maio de 2023, expedido pela Prefeita Municipal, estabeleceu ponto facultativo nos órgãos públicos municipais no dia 12 maio de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Pedra Preta no dia 12 de maio de 2023.

Art. 2º O ponto facultativo de que trata a presente Portaria não se aplica aos Vigias da Casa de Leis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Pedra Preta, 11 de maio de 2023.

LENILDO AUGUSTO DA SILVA
Presidente

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado, e por afixação, no lugar público de costume, na data supra.

Luiz André dos Santos
Sec. Leg. de Administração

	Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT Sistema de Apoio ao Processo Legislativo	 001380
COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02023/05/16001380		
Número / Ano	001380/2023	
Data / Horário	16/05/2023 - 16:21:18	
Assunto	Determina ponto facultativo na Câmara Municipal de Pedra Preta.	
Interessado	Lenildo A. Silva-Presidente Câmara	
Natureza	Administrativo	
Tipo Documento	Portaria do Legislativo	
Número Páginas	1	
Emitido por	Adalto	